Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 112/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o Detranlu para que proceda a colocação de sinalização desde a Igreja São João Batista, Braço Serafim, até a divisa com o Município de Gaspar.

Justificativa: Aquela via possui sinalização até a Igreja de São João Batista, e daí em diante, não possui mais sinalização, prejudicando o trânsito.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 19 de junho de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador